



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.530, de 14 de setembro de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 145.250,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.05.10.305.0007.2.044-MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	202	255	PFVSMG	5.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	205	255	VSDENG	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207	255	PFVSMG	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	255	VSDENG	5.000,00
02.13.03.15.452.0016.1.015 - OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	337	217	COSIP	15.450,00
TOTAL				35.450,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na fonte e destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, vínculo PFVSMG - Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde de Minas Gerais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Na fonte e destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, vínculo VSDENG - Incentivo financeiro para execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue - Resolução SES/MG nº 4.138, de 29 de janeiro de 2014, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Na fonte e destinação de recursos 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), o valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	101	ENSINO	20.000,00
02.08.02.10.302.0005.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165	102	SAUDE	3.000,00
02.08.02.10.303.0005.2.084-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178	102	SAUDE	35.000,00
02.10.01.23.695.0009.2.056 - MANUT ATIV DO SETOR INDÚSTR, COMÉRCIO E TURISMO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265	100		500,00
02.12.20.606.0013.2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	305	100		10.000,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	320	100		30.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322	100		2.500,00
02.13.02.26.451.0014.2.067 - MANUT. ATIV. CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425	100		500,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	100		3.000,00
02.13.03.17.511.0012.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352	100		4.500,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353	100		800,00
TOTAL				109.800,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	110	101	ENSINO	20.000,00
02.08.02.10.301.0005.1.003 - CONSTR. / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	148	102	SAUDE	68.000,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 - MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	266	100		500,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310	100		500,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	318	100		2.500,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	331	100		3.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	333	100		15.300,00
TOTAL				109.800,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de setembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal